



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 852 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 11 de Outubro de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo
PORTARIA Nº 073/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art. 1º- Ficam Exonerados os funcionários abaixo relacionados, dos **Cargos** de provimento em **Comissão**, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal nº 683/2013 e 749/2014.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Antonio Tintino da Silva	7.616.270-0	Chefe da Div. Equipamento e Manutenção	CC-5
Donizete Pereira de Souza	5.803.360-0	Chefe da Divisão de Limpeza	CC-5
Eodes A. Proença de Araujo	2.181.455-0	Assessor Jurídico II	CC-4
Lenildo Vicente da Costa	4.037.522-8	Chefe da Divisão de Transporte de Saúde	CC-5
Luiz Carlos Schulthais	3.402.745-5	Chefe da Divisão de Almoarifado	CC-5
Mario Rodrigues da Cruz	3.930.081-8	Chefe da Divisão de Agricultura	CC-5
Ozéias Pinto de Godoy	1.867.184	Secretario Municipal Segurança Publica	CC-2
Valdenir Correia Biscaia	3.995.699-5	Chefe da Divisão de Transito Municipal	CC-4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2.016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 31/2016**, destinado a aquisição de materiais e medicamentos para o Ambulatório de Curativos de Lesões Ulceradas de todas as Etiologias (LUTE), a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **CIRÚRGICA CURITIBA – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.º 07.120.917/0001-79, no valor de 84.680,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.